ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO DA SILVA TEIXEIRA-PSD
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 714/2025

AUTOR: **VEREADOR: PAULO DA SILVA TEIXEIRA**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** O CENTRO CULTURAL DE ARTES E TECNOLOGIA PAULO DA CUNHA FREIRE, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Centro Cultural de Artes e Tecnologia Paulo da Cunha Freire de Manacapuru, é um espaço de referência para a expressão das tradições, da arte e da cultura popular do município. Nele ocorrem eventos que refletem a identidade do povo Manacapuruense, como apresentações teatrais, musicais, exposições e manifestações que fortalecem o sentimento de pertencimento e preservam a memória local.

Reconhecer o Centro Cultural como Patrimônio Cultural Imaterial é um ato de valorização da história viva da cidade, assegurando sua proteção e incentivando políticas públicas voltadas à cultura.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 13 de Novembro de 2025.

Paulo da Silva Teixeira
Vereador – PSD